LEI Nº. 5.405 DE 17/10/2014

"AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE – AMPLANORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILSON PEREIRA,** Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, inscrita no CNPJ sob nº. 83.244.954/0001-77, visando fomentar o Sistema Corporativo On-Line do projeto "Trem do Contestado".

Art. 2º - Fica autorizado o município de Canoinhas, a repassar o valor de até R$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) objetivando subvencionar o convênio a ser firmado, juntamente com a Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE.

Parágrafo Único: As condições de pagamento serão detalhadas através do convênio a ser firmado.

Art. 3º - A vigência do termo de convênio, findará em 31 de dezembro de 2014, quando o objeto da contratação estará concluída.

Parágrafo Único: Poderá ser prorrogada a vigência do convênio, em até 12 (doze) meses, caso haja qualquer tipo de intempérie para o fiel cumprimento do projeto "Trem do Contestado".

Art. 4º - Poderá ser rescindido o convênio, caso haja interesse de uma das partes, devendo, no entanto, o interessado avisar formalmente com a antecedência de 15 (quinze) dias.

Art. 5º - A despesa constante na presente Lei será custeada através de recursos ordinários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo – Dotação 128 3.3.50.00.00.00.00.00.0130.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 17 de outubro de 2014.

WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 17/10/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento